



## **SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

### **CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

#### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL - CEAP**

**REFERÊNCIA** : Processo nº 05624/2018  
**INTERESSADO** : Sistema Confea/Crea  
**ASSUNTO** : Comissão Temática CONTECC exercício 2018 definição da data da reunião de instalação  
**ORIGEM** : Confea

### **DELIBERAÇÃO Nº 015/2018-CEAP**

A **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL - CEAP** em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada em Brasília-DF, na sede do Confea, de 7 a 8 de fevereiro de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que trata o presente processo de definição da data da reunião de instalação da Comissão Temática CONTECC para o exercício 2018;

Considerando que a Decisão nº PL-0071/2018 aprovou a continuidade da Comissão Temática CONTECC para 2018, com o objetivo de organizar o CONTECC para a próxima edição da SOEA;

Considerando que a PL definiu também que a reunião de instalação em 2018 da Comissão Temática fosse realizada até 28 de fevereiro em Brasília-DF e que, no âmbito da CEAP, o conselheiro Daniel Antônio Salati Marcondes acompanharia os trabalhos da comissão temática;

Considerando que o conselheiro Daniel Salati apresentou proposta sugerindo que a reunião de instalação seja em 26 de fevereiro de 2018. Com a finalidade de permitir o início dos trabalhos da 75ª SOEA/CONTECC;

Considerando que a data não impacta em atividades da CEAP, tendo em vista que são membros da CT dois conselheiros suplentes da comissão

#### **DELIBEROU:**

Propor ao Conselho Diretor aprovar a data de 26 de fevereiro de 2018, em Brasília-DF, para a reunião de instalação da CT CONTECC para o exercício 2018.

**Brasília-DF, 7 de fevereiro de 2018.**

**Conselheiro Federal Osmar Barros Júnior – Coordenador**

**Conselheiro Federal Daniel Antonio Salati Marcondes**

**Conselheiro Federal Luciano Valério Lopes Soares**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

#### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL - CEAP

**REFERÊNCIA** : PC CF-2513/2017  
**INTERESSADO** : Sistema Confea/Crea  
**ASSUNTO** : Acompanhamento das atividades da Frente Parlamentar de Prevenção de Incêndios  
**ORIGEM** : APAR

### DELIBERAÇÃO Nº 016/2018-CEAP

A **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL - CEAP** em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada em Brasília-DF, na sede do Confea, de 7 a 8 de fevereiro de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que trata o processo de acompanhamento das atividades da Frente Parlamentar de Prevenção de Incêndios pela Assessoria Parlamentar;

Considerando que, em 29 de setembro de 2017, foi protocolizado no Confea ofício encaminhado pelo Deputado Federal Vicentinho, presidente da "Frente Parlamentar Mista de Segurança contra Incêndio";

Considerando que, nesse ofício, foi explicado que, dentre os eixos de atuação da frente parlamentar, está a criação de cursos técnicos e superior direcionados à formação de bombeiros, técnicos e engenheiros em matéria de prevenção e segurança contra incêndio no Brasil;

Considerando que o presidente informou que na última reunião do Conselho Consultivo da frente, houve consenso entre os participantes acerca do envio de uma proposta de currículo mínimo para o Confea com o objetivo de fomentar o estreitamento dos laços entre a LIGABOM e os Creas na instalação de câmaras temáticas/grupos de trabalho dentro dos conselhos regionais;

Considerando que foi apresentada proposta para estruturação dos cursos;

Considerando que o processo foi encaminhado à CEAP em 20 de dezembro de 2017, entretanto sem constar nenhuma análise ou manifestação; e

Considerando a necessidade de melhor discussão do assunto para resposta à frente parlamentar

#### **DELIBEROU:**

Encaminhar o presente processo à Gerência de Relacionamentos Institucionais – GRI para obter, com a brevidade necessária, manifestação das coordenadorias das câmaras especializadas, no que for pertinente à sua modalidade, sobre a proposta da Frente Parlamentar Mista de Segurança contra Incêndio.

**Brasília-DF, 7 de fevereiro de 2018.**

**Conselheiro Federal Osmar Barros Júnior – Coordenador**

**Conselheiro Federal Daniel Antonio Salati Marcondes**

**Conselheiro Federal Luciano Valério Lopes Soares**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**  
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL - CEAP**